



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Concede férias ao servidor público municipal.

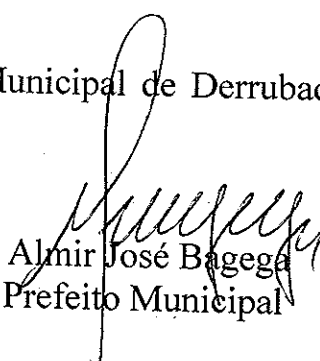
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **SANDRO JOSÉ CHIELE**, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares**, a partir de 19 de janeiro a 14 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 09/12/2013 a 08/12/2014.

Três dias do período de aquisitivo foram concedidos em licença no período de 01 a 03/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de janeiro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Heio Lampert
Agente de Recursos Humanos